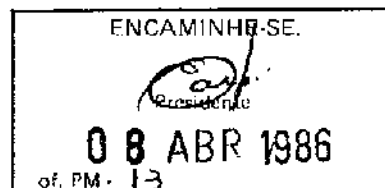




INDICAÇÃO N.º 7.277

Fiscalização de higiene nos bares e similares, especialmente nos comércios de caldo de cana.



A saúde pública não pode, em momento algum, ser negligenciada. Isso nos leva a crer que alguns pontos devem ser fiscalizados a fim de não se cometer tal descuido, entre eles os bares e similares, e especialmente os comércios de caldo de cana que, muitas vezes, devido ao pequeno porte comercial, se acham desobrigados de uma higiene adequada, colocando em perigo a vida dos consumidores.

Assim,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências cabíveis, junto ao setor competente da Administração, objetivando a fiscalização de higiene nos bares e similares, especialmente nos comércios de caldo de cana, propiciando maior tranquilidade e segurança aos consumidores.

Sala das Sessões, 08.04.86


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
190411

CAS